1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: Paulo Roberto de Carvalho Rêgo

Rua Dr.Miguel Couto, 44 - Centro
Tel.: (XX11) 3104-8770 - Email: pj@1rtd.com.br - Site: www.1rtd.com.br

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Nº 3.722.070 de 01/08/2023

Certifico e dou fé que o documento eletrônico, contendo **21 (vinte e uma) páginas** (extraídas do arquivo anexo com 21 páginas), foi apresentado em 01/08/2023, protocolado sob nº 3.745.788, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **3.722.070** no Livro de Registro B deste 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, na presente data.

Natureza:
CONTRATO PADRÃO ELETRÔNICO

Certifico, **ainda**, que consta no documento eletrônico registrado a seguinte assinatura digital:
UNIPROOF SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA.:29383051000121(Padrão: ICP-Brasil)

As assinaturas digitais qualificadas, com adoção do padrão ICP-Brasil, são verificadas e validadas pelo registrador, de acordo com as normas previstas em lei. No caso de assinaturas eletrônicas com utilização de padrões privados(não ICP-Brasil), o registrador faz apenas uma verificação junto à empresa responsável pelo padrão, a quem cabe a responsabilidade pela validade das assinaturas.

São Paulo, 01 de agosto de 2023

Assinado eletronicamente

Charles da Silva Pedro
Oficial Substituto

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R$ 186,14	R$ 53,07	R$ 36,25	R$ 9,83	R$ 12,69
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 8,98	R$ 3,90	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 310,86

Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: **servicos.cdtsp.com.br/validarregistro** e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

00211926763748121

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo Digital
1115914TICD000043963CF23I

Página
000001/000021

Registro Nº
3.722.070
01/08/2023

Protocolo nº 3.745.788 de 01/08/2023 às 11:10:48h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **3.722.070** em **01/08/2023** neste **1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Charles da Silva Pedro - Oficial Substituto.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 186,14	R$ 53,07	R$ 36,25	R$ 9,83	R$ 12,69	R$ 8,98	R$ 3,90	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 310,86

DocuSign Envelope ID: F1F03FF5-C519-4E7A-9962-8AE34CDB97BD

SOLICITAÇÃO DE REGISTRO DE MINUTA, CONTRATO MODELO OU PADRÃO

ILUSTRÍSSIMO SENHOR

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA CAPITAL.

O **BANCO VOTORANTIM S.A.**, instituição financeira sediada na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre A, 18º andar, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.588.111/0001-03, abaixo assinado, vem requerer a Vossa Senhoria o **REGISTRO** dos **TERMOS E CONDIÇÕES PARA CESSÃO DE DIREITOS CREDITÓRIO** anexo.

Termos em que, pede deferimento.

São Paulo, 18 de julho 2023.

DocuSigned by:
Francisco Horta
A04A0C78F6ED40A...
Francisco Horta

BANCO VOTORANTIM S.A.

Registro Nº
3.722.070
01/08/2023

Protocolo nº 3.745.788 de 01/08/2023 às 11:10:48h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **3.722.070** em **01/08/2023** neste **1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Charles da Silva Pedro - Oficial Substituto.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 186,14	R$ 53,07	R$ 36,25	R$ 9,83	R$ 12,69	R$ 8,98	R$ 3,90	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 310,86

DocuSign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: F1F03FF5C5194E7A99628AE34CDB97BD
Status: Concluído
Assunto: Complete com a DocuSign: TERMOS E CONDIÇÕES PARA CESSÃO DE DIREITOS CREDITÓRIO.docx
Envelope fonte:
Documentar páginas: 1
Certificar páginas: 4
Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília
Assinaturas: 1
Rubrica: 0
Remetente do envelope:
Bruno Lucas Cardoso
Av. das Nações Unidas, 14.171 - Torre A - 18° andar - Vila Gertrudes
São Paulo, São Paulo 04794-000
bruno.cardoso@bv.com.br
Endereço IP: 177.128.119.196

Rastreamento de registros

Status: Original
20 de julho de 2023 | 16:33
Portador: Bruno Lucas Cardoso
bruno.cardoso@bv.com.br
Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Francisco Horta francisco.horta@bv.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by: Francisco Horta A04A0C78F6ED40A... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 34.95.146.209	Enviado: 20 de julho de 2023 | 16:37 Visualizado: 21 de julho de 2023 | 17:04 Assinado: 21 de julho de 2023 | 17:04

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Aceito: 15 de dezembro de 2021 | 10:23
ID: b7e1fcfa-109d-40a0-b66c-ab6e2f1e1c8f

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	20 de julho de 2023 | 16:37
Entrega certificada	Segurança verificada	21 de julho de 2023 | 17:04
Assinatura concluída	Segurança verificada	21 de julho de 2023 | 17:04
Concluído	Segurança verificada	21 de julho de 2023 | 17:04

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

Registro Nº
3.722.070
01/08/2023

Protocolo nº 3.745.788 de 01/08/2023 às 11:10:48h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **3.722.070** em **01/08/2023** neste **1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Charles da Silva Pedro - Oficial Substituto.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 186,14	R$ 53,07	R$ 36,25	R$ 9,83	R$ 12,69	R$ 8,98	R$ 3,90	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 310,86

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico criado em: 20 de abril de 2021 | 09:09
Partes concordam em: Francisco Horta

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, BANCO VOTORANTIM S.A. (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a $0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Registro Nº
3.722.070
01/08/2023

Protocolo nº 3.745.788 de 01/08/2023 às 11:10:48h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **3.722.070** em **01/08/2023** neste **1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Charles da Silva Pedro - Oficial Substituto.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 186,14	R$ 53,07	R$ 36,25	R$ 9,83	R$ 12,69	R$ 8,98	R$ 3,90	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 310,86

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact BANCO VOTORANTIM S.A.:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:
To contact us by email send messages to: patricia.ferrari1@bv.com.br

To advise BANCO VOTORANTIM S.A. of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at patricia.ferrari1@bv.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from BANCO VOTORANTIM S.A.

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to patricia.ferrari1@bv.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with BANCO VOTORANTIM S.A.

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

Protocolo nº 3.745.788 de 01/08/2023 às 11:10:48h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **3.722.070** em **01/08/2023** neste **1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Charles da Silva Pedro - Oficial Substituto.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 186,14	R$ 53,07	R$ 36,25	R$ 9,83	R$ 12,69	R$ 8,98	R$ 3,90	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 310,86

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to patricia.ferrari1@bv.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify BANCO VOTORANTIM S.A. as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by BANCO VOTORANTIM S.A. during the course of your relationship with BANCO VOTORANTIM S.A..

Registro Nº
3.722.070
01/08/2023

Protocolo nº 3.745.788 de 01/08/2023 às 11:10:48h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **3.722.070** em **01/08/2023** neste **1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Charles da Silva Pedro - Oficial Substituto.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 186,14	R$ 53,07	R$ 36,25	R$ 9,83	R$ 12,69	R$ 8,98	R$ 3,90	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 310,86

ILMO. SR. OFICIAL DE REGISTRO

REQUERIMENTO

Na condição de APRESENTANTE, a UNIPROOF SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA., com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Queiroz Filho, 1700, Vila Hamburguesa – CEP 05319-000, inscrito no CNPJ/MF sob o no. 29.383.051/0001-21, vem, com fundamento no Código Civil e na Lei Federal 6.015/1973 (Lei de Registros Públicos), requerer a V.Sa. O REGISTRO do(a) documento: anexo(a).

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Declaramos também, que o documento anexo constitui documento digital, cumprindo todos os requisitos legais, para fins de registro junto a esta Serventia, em favor das partes que o assinaram.

Este documento está assinado utilizando assinatura AVANÇADA e/ou QUALIFICADA, nos termos da Lei 14.063/20 e em linha com a MP 1.085/21 que regulamenta a formalização dos documentos enviados a registro.

Os signatários do arquivo anexo são inteiramente responsáveis pela autoria e integridade do documento, e cuja autenticidade poderá ser verificada no site: https://signature.uniproof.com.br

Uniproof Serviços e Tecnologia Ltda.
CNPJ nº 29.383.051/0001-21

ASSINATURAS		
#	CPF/CNPJ	NOME
1	59588111000103	Banco Votorantim - Governança e Jurídico
2	364.222.878-01	Francisco Luiz Peduto Horta
3	29.383.051/0001-21	UNIPROOF SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA

* Assinaturas Uniproof realizadas pelas partes na forma como é permitido pela lei 14.063, de 23/09/2020.
Verifique a veracidade das assinaturas através do site: https://signature.uniproof.com.br/

Página 000007/000021

Registro Nº 3.722.070 01/08/2023

Protocolo nº 3.745.788 de 01/08/2023 às 11:10:48h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **3.722.070** em **01/08/2023** neste **1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Charles da Silva Pedro - Oficial Substituto.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 186,14	R$ 53,07	R$ 36,25	R$ 9,83	R$ 12,69	R$ 8,98	R$ 3,90	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 310,86

DocuSign Envelope ID: D4E785DE-CC37-4FCD-B4DB-C835F4F8A16E

TERMOS E CONDIÇÕES PARA CESSÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS

Estes Termos e Condições constituem um acordo legal e vinculante celebrado entre o Cessionário e o Aderente (conforme definidos abaixo), por meio do qual se estabelecem as obrigações e condições gerais ao aperfeiçoamento das operações de cessão de Direitos Creditórios entre o Aderente e o Cessionário ("Termos e Condições"):

1. DEFINIÇÕES

1.1 Definições: São considerados termos definidos, quando iniciados com letra maiúscula, para os fins destes Termos e Condições, aplicando-se às suas formas singular e plural, os seguintes:

"Fornecedor/Aderente" significa a pessoa jurídica que fornece mercadorias ou presta serviços ao Devedor e que, tendo interesse na cessão dos Direitos Creditórios ao Cessionário, adere a estes Termos e Condições por meio da assinatura do Termo de Adesão, doravante denominado “Aderente”.

"Cessionário" significa Banco Votorantim S.A., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenidas das Nações Unidas, n.º 14.171, 18º andar, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia sob o n.º 59.588.111/0001-03.

"Devedor/Conveniado" significa a pessoa jurídica que adquire mercadorias ou contrata serviços do Aderente e que, em razão disso, torna-se devedora do Aderente, sendo a empresa que contrata Convênio de Cessão de Crédito com o Cessionário, que figure como contratante de compra de bem ou serviço performado, doravante denominado “Devedor”.

“Direitos Creditórios" significa obrigações pecuniárias para liquidação futura por parte do Devedor em favor do Aderente e que são comprovadas por meio dos Documentos Comprobatórios.

"Documentos Comprobatórios" significa os documentos que representam os Direitos Creditórios, tais como títulos de dívidas, notas fiscais, faturas, notas promissórias, duplicatas mercantis, avisos de cobranças, contratos ou outros instrumentos que constituam títulos líquidos, certos, exigíveis e passíveis de cessão.

"Parte" ou "Partes" significa o Aderente e o Cessionário, conjunta ou isoladamente, conforme o caso.

"Portal/Plataforma" significa a ferramenta eletrônica pela qual serão indicados, negociados e adquiridos os Direitos Creditórios, doravante denominado “Portal”.

"Termo de Adesão" significa o instrumento pelo qual o Aderente, mediante assinatura, adere, concorda e se sujeita a estes Termos e Condições, sendo certo que a adesão poderá se dar, inclusive, no âmbito dos eventuais Termos de Cessão que serão firmados entre as partes. Pode ser aderido através de documento

DS PE

Página 000008/000021
Registro Nº 3.722.070 01/08/2023

Protocolo nº 3.745.788 de 01/08/2023 às 11:10:48h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **3.722.070** em **01/08/2023** neste **1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Charles da Silva Pedro - Oficial Substituto.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 186,14	R$ 53,07	R$ 36,25	R$ 9,83	R$ 12,69	R$ 8,98	R$ 3,90	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 310,86

DocuSign Envelope ID: D4E785DE-CC37-4FCD-B4DB-C835F4F8A16E

CONFIDENCIAL

físico/digital no caso do Devedor ou através de aceite eletrônico via Portal, no caso do Aderente.

"Termo de Cessão" significa o instrumento que regulará as obrigações e condições individuais, aplicáveis a determinadas e futuras operações de cessão de Direitos Creditórios que venham a celebrar o Aderente e o Cessionário

2. OBJETO

2.1 Estes Termos e Condições têm como objeto regulamentar as obrigações e condições gerais necessárias ao aperfeiçoamento das operações de cessão de Direitos Creditórios entre o Aderente e o Cessionário.

2.2 São passíveis de cessão os Direitos Creditórios relativos a obrigações pecuniárias para liquidação futura assumidas pelo Devedor no curso normal de suas atividades como resultado da aquisição de mercadorias do Aderente e/ou a contratação de serviços prestados pelo Aderente.

2.3 Ao aderir a estes Termos e Condições, o Aderente confirma ter interesse em ceder seus Direitos Creditórios ao Cessionário, com o intuito de antecipar, mediante a aplicação de uma taxa de desconto a ser previamente pactuada entre o Aderente e o Cessionário, o recebimento dos valores a que faz jus em face do Devedor

2.4 O Aderente tem conhecimento de que a aceitação, pelo Cessionário, da operação de cessão dos Direitos Creditórios leva em consideração o risco de crédito do Aderente e do Devedor, está atrelado à boa relação comercial existente entre ambos e é de livre discricionariedade do Cessionário.

2.5 As obrigações e condições individuais, aplicáveis a determinadas e futuras operações de cessão de Direitos Creditórios que venham a celebrar o Cedente e o Cessionário, serão formalizadas por meio de instrumento apartado, o Termo de Cessão, que será celebrado, inclusive, pelo Devedor, e que regulará, entre outros assuntos, o preço de cessão e a respectiva taxa de desconto.

3. DA INDICAÇÃO DOS DIREITOS CREDITÓRIOS E DA CESSÃO

3.1 O Devedor indicará ao Cessionário os Direitos Creditórios passíveis de cessão, apresentando, para tanto, arquivo eletrônico com as informações que evidenciem a existência, termos e condições dos Direitos Creditórios.

3.2 As Partes concordam que a troca de informações entre si, incluindo a indicação, negociação e formalização da aquisição dos Direitos Creditórios, será realizada por meio do Portal, o qual terá o intuito de viabilizar as operações de cessão dos Direitos Creditórios. Alternativamente, a critério exclusivo do Cessionário, as Partes poderão acordar meios diversos para a troca de informações objeto desta Cláusula 3.

3.3 O Devedor indicará, e o Aderente compromete-se a solicitar a cessão, somente de Direitos Creditórios que, dentro dos limites estabelecidos em lei, (i) constituam obrigações líquidas, certas e exigíveis em suas respectivas datas de vencimento; (ii) sejam originados de obrigações contraídas com o Aderente e que, necessária e obrigatoriamente, sejam diretamente referentes a serviços já prestados ou mercadorias já entregues; (iii) estejam livres de ônus, litígios entre Devedor e

DS PE

CONFIDENCIAL

Página 000009/000021

Registro Nº 3.722.070 01/08/2023

Protocolo nº 3.745.788 de 01/08/2023 às 11:10:48h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **3.722.070** em **01/08/2023** neste **1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Charles da Silva Pedro - Oficial Substituto.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 186,14	R$ 53,07	R$ 36,25	R$ 9,83	R$ 12,69	R$ 8,98	R$ 3,90	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 310,86

DocuSign Envelope ID: D4E785DE-CC37-4FCD-B4DB-C835F4F8A16E

CONFIDENCIAL

Aderente ou gravames de qualquer natureza; (iv) não sejam, em nenhuma hipótese, oriundos de acordo, novações, transações e cessões de crédito; (v) sejam incontroversos; (vi) sobre os quais não recaia qualquer disputa de natureza comercial e/ou pessoal; e (vii) possam ser livremente cedidos.

3.4 Uma vez indicados pelo Devedor, os Direitos Creditórios poderão ser objeto de cessão a pedido do Aderente, cabendo ao Cessionário, a seu exclusivo critério e discricionariedade, a avaliação e aceitação do pedido de antecipação dos Direitos Creditórios. O Aderente reconhece que o Cessionário, pautado exclusivamente por seus critérios de seletividade e conveniência, terá a faculdade, mas não a obrigação, de adquirir os Direitos Creditórios.

3.5 A cessão dos Direitos Creditórios contemplará todos e quaisquer direitos, acessórios, garantias, preferências, prerrogativas e ações inerentes ou relacionados aos Direitos Creditórios, incluindo aos direitos de (i) exigir o pagamento e cobrar os Direitos Creditórios, antecipado ou regular, conforme o caso; (ii) conceder, facultativamente, prazo adicional para o cumprimento das obrigações pelo Devedor; (iii) renunciar, novar e/ou dispor de qualquer dos direitos, garantias e prerrogativas de sua titularidade relativos aos Direitos Creditórios, e (iv) exercer quaisquer outros direitos e prerrogativas sobre os Direitos Creditórios cedidos, como se credor original do Direito Creditório cedido fosse, não cabendo ao Cedente qualquer outro direito ou prerrogativa creditória sobre o Direito Creditório cedido após a eficácia da cessão. Para fins de esclarecimento, o disposto nesta Cláusula não visa eximir o Aderente de qualquer obrigação contratual/mercantil assumida pelo Aderente perante o Devedor, sendo certo que tais obrigações continuam de responsabilidade do Aderente, que deverá adimpli-las nos termos acordados.

3.6 A cessão dos Direitos Creditórios será considerada válida e eficaz com (i) a manifestação expressa do Aderente, por meio do Portal, indicando a sua concordância quanto aos termos e condições propostos pelo Cessionário para a aquisição de determinado(s) Direito(s) Creditório(s); e (ii) o pagamento do preço da cessão. A cessão será impreterivelmente formalizada com a celebração do Termo de Cessão por meio do Portal e/ou e-mail, a critério do Cessionário, não se submetendo a qualquer outra formalidade.

3.7 Uma vez cedidos os Direitos Creditórios, o Aderente não poderá renegociar ou alterar qualquer condição dos Direitos Creditórios.

4. PREÇO DE AQUISIÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 Em contrapartida à cessão dos Direitos Creditórios, o Cessionário pagará ao Aderente o preço de aquisição, que será acordado exclusivamente entre o Cessionário e o Aderente e que constará do(s) respectivo(s) Termo(s) de Cessão. O pagamento do preço será feito via qualquer modalidade transferência acordada, para a conta de titularidade do Aderente indicada no Portal. O Aderente assume total responsabilidade pelas informações apresentadas por seus representantes no âmbito do Portal, comprometendo-se a isentar o Cessionário de qualquer

DS PE

CONFIDENCIAL

Registro Nº 3.722.070 01/08/2023

Protocolo nº 3.745.788 de 01/08/2023 às 11:10:48h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **3.722.070** em **01/08/2023** neste **1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Charles da Silva Pedro - Oficial Substituto.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 186,14	R$ 53,07	R$ 36,25	R$ 9,83	R$ 12,69	R$ 8,98	R$ 3,90	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 310,86

DocuSign Envelope ID: D4E785DE-CC37-4FCD-B4DB-C835F4F8A16E

CONFIDENCIAL

responsabilidade e/ou penalidade em decorrência da utilização de informações imprecisas ou incorretas.

4.2 O pagamento do preço de aquisição, bem como o respectivo comprovante da transação, conferirá ao Cessionário a mais ampla, rasa, irrestrita, irrevogável e geral quitação, para nada mais reclamar o Aderente, seja a que título for.

5. OUTORGA DE PODERES

5.1 O(s) representante(s) legal(is) do Aderente, que subscreve(m) o Termo de Adesão a estes Termos e Condições, em conformidade com os respectivos documentos de representação societária, outorga(m) poderes necessários para que o Cessionário, em nome do Aderente, pratique todo e qualquer ato necessário à boa formalização da cessão dos Direitos Creditórios, incluindo a assinatura do(s) respectivo(s) Termo(s) de Cessão, e o eventual registro do(s) referido(s) termo(s) perante o Cartório de Registro de Títulos e Documentos, o que poderá ser realizado por mera liberalidade do Cessionário.

5.2 O Aderente declara e reconhece que a assinatura das testemunhas no(s) respectivo(s) Termo(s) de Cessão ou no Termo de Adesão poderá ser aposta no ato de sua celebração ou posteriormente, inclusive após a data de vencimento dos Direitos Creditórios cedidos.

6. OBRIGAÇÕES DO ADERENTE

6.1 O Aderente reconhece que cada Termo de Cessão será firmado em caráter *pro soluto* e assume responsabilidade pela existência, validade, veracidade, legitimidade e correta formalização dos Direitos Creditórios a serem cedidos, nos termos do artigo 295 do Código Civil, bem como garante que o(s) título(s) originário(s) dos Direitos Creditórios não será(ão) emitido(s) mediante fraude ou em decorrência de ato ilícito.

6.2 Para fins de indicação dos Direitos Creditórios, o Aderente garante que as informações e documentos a serem disponibilizados ao Cessionário com relação à identificação e origem de tais direitos, inclusive, o número de identificação dos títulos de crédito cedidos, datas de emissão e de vencimento e valores das dívidas, serão verídicos e refletirão a verdade dos fatos, e que os Direitos Creditórios a serem indicados se encontrarão livres e desembaraçados de quaisquer ônus, disputas, gravames ou reivindicações feitas por terceiros de qualquer natureza e espécie.

6.3 O Aderente garante que os Direitos Creditórios a serem indicados serão necessariamente oriundos de serviços já prestados ou mercadorias já entregues ao Devedor, e que não terão como origem direta compromissos ou obrigações diversos de prestação de serviços ou entrega de mercadorias em favor do Devedor, não restando sobre os Direitos Creditórios cedidos quaisquer disputas de natureza mercantil e/ou exceções pessoais.

6.4 O Aderente garante que os Direitos Creditórios a serem indicados serão líquidos, certos e exigíveis em sua(s) respectiva(s) data(s) de vencimento e declara que não

DS PE

CONFIDENCIAL

Página 000011/000021

Registro Nº 3.722.070 01/08/2023

Protocolo nº 3.745.788 de 01/08/2023 às 11:10:48h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **3.722.070** em **01/08/2023** neste **1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Charles da Silva Pedro - Oficial Substituto.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 186,14	R$ 53,07	R$ 36,25	R$ 9,83	R$ 12,69	R$ 8,98	R$ 3,90	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 310,86

DocuSign Envelope ID: D4E785DE-CC37-4FCD-B4DB-C835F4F8A16E

CONFIDENCIAL

haverá qualquer objeção aos Direitos Creditórios e/ou qualquer exceção oponível a eles.

6.5 O Aderente, ao firmar o Termo de Adesão e aderir a estes Termos e Condições, expressamente renuncia, inclusive para fins do disposto nos artigos 476 e 477 do Código Civil, a qualquer direito e/ou faculdade que possam ter para invocar qualquer tipo de defesa com o intuito de obstar a execução ou a cobrança dos Direitos Creditórios cedidos e/ou o cumprimento tempestivo das obrigações pactuadas nestes Termos e Condições.

6.6 O Aderente garante que os Direitos Creditórios cedidos não serão constritos ou penhorados, total ou parcialmente, por credores do Aderente.

6.7 O descumprimento das disposições e obrigações previstas nestes Termos e Condições sujeitará o Aderente à obrigação de reembolsar o Cessionário pelo valor total do(s) Direito(s) Creditório(s) cedido(s), com correção monetária ajustada pelo IGP-M (FGV) e juros moratórios de 1% (um inteiro ponto percentual) ao mês, ambos contados desde a data do desembolso até a data do integral pagamento, além de multa moratória de 2% (dois inteiros pontos percentuais) sobre o valor total devido.

7. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

7.1 Nos termos do artigo 627 e seguintes e 1.363 do Código Civil, o Aderente é constituído como fiel depositário, a título gratuito, de todos os Documentos Comprobatórios, incluindo notas fiscais, duplicatas, contratos, faturas, comprovantes de aceite de mercadoria ou de prestação de serviços ou quaisquer outros títulos ou documentos que materializem e comprovem os Direitos Creditórios, bem como de sua documentação societária, comprometendo-se a garantir a boa manutenção, conservação e preservação dos Documentos Comprobatórios.

7.2 O Aderente compromete-se a disponibilizar ao Cessionário, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da solicitação, os Documentos Comprobatórios. Sem prejuízo de indenização suplementar, o descumprimento das disposições previstas nesta Cláusula 7 sujeitará o Aderente ao pagamento de multa moratória e não compensatória diária no valor correspondente a 1% (um inteiro por cento) sobre o valor total do(s) Direito(s) Creditório(s) cedido(s).

8. DECLARAÇÕES DO ADERENTE

8.1 Sem prejuízo de outras declarações e garantias prestadas neste Termos e Condições, o Aderente declara e garante ao Cessionário, na data de assinatura do Termo de Adesão e durante toda a vigência destes Termos e Condições, que:

(i) encontra-se devidamente representada, nos termos do seu Contrato Social ou Estatuto Social, conforme aplicável;

(ii) (a) cumpre com todas legislações e regulamentações ambientais e trabalhistas, relativas à saúde e segurança ocupacional, inclusive quanto à não utilização de mão de obra infantil ou em condições análogas a de

DS PE

CONFIDENCIAL

Página 000012/000021

Registro Nº 3.722.070 01/08/2023

Protocolo nº 3.745.788 de 01/08/2023 às 11:10:48h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **3.722.070** em **01/08/2023** neste **1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Charles da Silva Pedro - Oficial Substituto.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 186,14	R$ 53,07	R$ 36,25	R$ 9,83	R$ 12,69	R$ 8,98	R$ 3,90	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 310,86

DocuSign Envelope ID: D4E785DE-CC37-4FCD-B4DB-C835F4F8A16E

CONFIDENCIAL

escravo; e (b) não foi condenado de forma definitiva por qualquer crime ambiental;

(iii) ter aderido a estes Termos e Condições de livre e espontânea vontade, livre de qualquer vício de consentimento e devidamente assistido por seus assessores legais;

(iv) atua em conformidade e cumpre com todas as disposições da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), e todas as outras legislações aplicáveis, nacionais ou estrangeiras, relativas ao combate à corrupção e lavagem de dinheiro;

(v) não foi envolvido, por si ou quaisquer de suas subsidiárias, diretores ou representantes ou, em seu melhor conhecimento, quaisquer de suas afiliadas e seus agentes ou funcionários, foram envolvidos em qualquer atividade ou conduta que possa violar qualquer lei, regulamento ou regra de anti-suborno, anticorrupção ou de lavagem de dinheiro, de qualquer jurisdição aplicável, bem como mantem políticas e procedimentos para prevenir a violação de tais leis, regulamentos e regras; e

(vi) não é, ou quaisquer de suas subsidiárias, diretores ou representantes não são ou, ainda, em seu melhor conhecimento, quaisquer afiliadas e seus agentes ou funcionários não são, indivíduos ou pessoas jurídicas detidas ou controladas por: (a) alvo(s) de quaisquer Sanções (conforme definido abaixo) ("Pessoa Sancionada"); ou (b) localizadas, constituídas ou domiciliadas em um país ou território que é, ou cujo governo é, objeto de Sanções que proíbam negócios com tal governo, país ou território ("País Sancionado"); e (c) não irá, direta ou indiretamente, utilizar os recursos oriundos dos Direitos Creditórios ou emprestar, contribuir ou de outra forma disponibilizar tais recursos a quaisquer subsidiárias, parceiras em *joint ventures* ou outra pessoa, (x) para financiar quaisquer atividades ou negócios de ou com qualquer pessoa, ou de qualquer país ou território que, no momento de tal financiamento, seja uma Pessoa Sancionada ou um País Sancionado, ou (y) que de qualquer outra maneira possa resultar na violação de Sanções por qualquer pessoa (incluindo qualquer pessoa participante destes Termos e Condições, seja como intermediário, assessor, investidor, consultor, credor, provedor de hedge, agente de crédito ou garantia ou de outra forma). Para os fins da presente cláusula, "Sanções" significa quaisquer sanções econômicas ou comerciais ou medidas restritivas emitidas, administradas, impostas ou aplicadas pelo *Department of the Treasury's Office of Foreign Assets Control* (OFAC), pelo Departamento de Estado dos Estados Unidos da América, pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas e/ou pela União Europeia e/ou República Francesa e/ou *Her Majesty's Treasury* do Reino Unido ou outras autoridades competentes.

9. LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

9.1 As Partes declaram cumprir as obrigações previstas na Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), incluindo normas modificadoras e regulamentos ulteriormente emanados das autoridades competentes, na medida em que as Partes realizem qualquer operação de

DS PE

CONFIDENCIAL

Protocolo nº 3.745.788 de 01/08/2023 às 11:10:48h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **3.722.070** em **01/08/2023** neste **1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Charles da Silva Pedro - Oficial Substituto.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 186,14	R$ 53,07	R$ 36,25	R$ 9,83	R$ 12,69	R$ 8,98	R$ 3,90	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 310,86

DocuSign Envelope ID: D4E785DE-CC37-4FCD-B4DB-C835F4F8A16E
CONFIDENCIAL

tratamento de dados. As definições de dados pessoais e modalidades de tratamento serão ditadas pela legislação aplicável.

9.1.1 As Partes deverão implementar medidas técnicas e organizacionais apropriadas para proteger os dados recebidos da outra Parte ou sob indicação desta. Tais medidas devem considerar as melhores práticas em uso no momento do tratamento dos dados transmitidos vis-à-vis sua natureza, escopo, contexto e objetivos do processamento.

9.1.2 Caso algum incidente de segurança ocorra com relação a dados pessoais, a Parte que infringir as regras estabelecidas nestes Termos e Condições informará a outra em até 72 (setenta e duas) horas, fornecendo todas os detalhes sobre o ocorrido, bem como cooperará para o cumprimento de eventuais obrigações de registro de incidentes, nos prazos e condições estabelecidos pelas normas aplicáveis, ou vice-e-versa.

9.1.3 As Partes manterão a confidencialidade com relação às operações de tratamento de dados decorrentes destes Termos e Condições e assegurarão que qualquer pessoa que elas autorizem a processar tais dados está sujeita à mesma obrigação de confidencialidade.

9.1.4 As Partes serão responsáveis por quaisquer perdas, custos, prejuízos, despesas, encargos ou danos sofridos ou incorridos pela parte prejudicada face à violação desta Cláusula 9.

9.2 O Aderente obriga-se a notificar o Cessionário, no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da data em que tomar conhecimento, caso qualquer das declarações ou garantias prestadas nos termos desta Cláusula 9 ou da Cláusula 8 acima se torne falsa e/ou incorreta.

10. COMUNICAÇÕES

10.1 Todas as comunicações realizadas nos termos destes Termos e Condições devem ser sempre realizadas por escrito, para os endereços eletrônicos cadastrados no Portal. As comunicações realizadas por correio eletrônico (*e-mail*) serão consideradas recebidas na data de seu envio, desde que seu recebimento seja confirmado por meio de indicativo (recibo emitido pela máquina utilizada pelo remetente). A alteração de qualquer dos endereços abaixo deverá ser comunicada por escrito às demais Partes pela Parte que tiver seu endereço alterado.

11. VIGÊNCIA

11.1 Estes Termos e Condições permanecerão vigentes por prazo indeterminado, podendo ser resolvidos, no entanto, pelo Cessionário ou pelo Aderente, sem ônus, a qualquer tempo, sem prejuízo do adimplemento das obrigações vincendas, incluindo dos Direitos Creditórios cedidos, na forma e prazo pactuados nestes Termos e Condições, bem como do cumprimento das obrigações do Aderente estabelecidas na Cláusula 6.

11.2 O Cessionário se reserva o direito de, pautado em seu exclusivo critério e discricionariedade, revisar, revisitar, alterar, emendar ou aditar, a qualquer tempo e

DS
PE

CONFIDENCIAL

Protocolo nº 3.745.788 de 01/08/2023 às 11:10:48h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **3.722.070** em **01/08/2023** neste **1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Charles da Silva Pedro - Oficial Substituto.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 186,14	R$ 53,07	R$ 36,25	R$ 9,83	R$ 12,69	R$ 8,98	R$ 3,90	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 310,86

DocuSign Envelope ID: D4E785DE-CC37-4FCD-B4DB-C835F4F8A16E
CONFIDENCIAL

sem a prévia ciência ou concordância do Aderente, qualquer das disposições ou cláusulas previstas nestes Termos e Condições.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 As obrigações assumidas nestes Termos e Condições têm caráter irrevogável e irretratável, obrigando as Partes e seus sucessores, a qualquer título, ao seu integral cumprimento.

12.2 A invalidade ou nulidade, no todo ou em parte, de quaisquer das cláusulas destes Termos e Condições não afetará as demais, que permanecerão válidas e eficazes até o cumprimento, pelas Partes, de todas as suas obrigações aqui previstas.

12.3 Qualquer tolerância, exercício parcial ou concessão entre as Partes será sempre considerado mera liberalidade, e não configurará renúncia ou perda de qualquer direito, faculdade, privilégio, prerrogativa ou poderes conferidos (inclusive de mandato), nem implicará novação, alteração, transigência, remissão, modificação ou redução dos direitos e obrigações daqui decorrentes.

12.4 As Partes reconhecem que estes Termos e Condições, em conjunto com o(s) Termo(s) de Cessão deles advindos, poderá ser levado a registro perante os Cartórios de Registro de Títulos de Documentos.

12.5 As Partes concordam que o Termo de Adesão a estes Termos e Condições, bem como o(s) Termo(s) de Cessão deles advindos, poderá ser assinado por meio eletrônico, inclusive por meio do Portal, sendo as assinaturas consideradas válidas, legais e vinculantes, conforme admitido pelo artigo 10, e seus parágrafos da Medida Provisória 2.220-2/2001, de 24 de agosto de 2001, e do artigo 6º do Decreto 10.278/2020, de 18 de março de 2020. As Partes também reconhecem que a assinatura do Termo de Adesão e do(s) Termo(s) de Cessão por meio eletrônico e/ou por meio do Portal não representa uma vedação e/ou impedimento de sua exequibilidade, o qual manterá, para todos os fins de direito, sua força executiva como um título executivo extrajudicial. Todas as assinaturas afixadas ao Termo de Adesão e no(s) Termo(s) de Cessão por meio eletrônico conforme previsto nesta cláusula, independentemente da utilização de certificados digitais credenciados com a ICP-Brasil (Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira), serão reconhecidas, de forma irrevogável e irretratável, como autênticas, válidas e plenamente eficazes para a vinculação das Partes.

12.6 Em caso de divergências entre estes Termos e Condições e eventuais regulamentos ou condições do Portal, prevalecerá, em qualquer hipótese, estes Termos e Condições.

13. LEI DE REGÊNCIA E TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL

13.1 Estes Termos e Condições serão regidos e interpretados de acordo com as leis da República Federativa do Brasil e constituem, isoladamente ou em conjunto com o(s)

DS
PE

CONFIDENCIAL

Página
000015/000021

Registro Nº
3.722.070
01/08/2023

Protocolo nº 3.745.788 de 01/08/2023 às 11:10:48h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **3.722.070** em **01/08/2023** neste **1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Charles da Silva Pedro - Oficial Substituto.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 186,14	R$ 53,07	R$ 36,25	R$ 9,83	R$ 12,69	R$ 8,98	R$ 3,90	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 310,86

DocuSign Envelope ID: D4E785DE-CC37-4FCD-B4DB-C835F4F8A16E

CONFIDENCIAL

respectivo(s) Termo(s) de Cessão dele advindos, título executivo extrajudicial, nos termos do artigo 784, III, do Código de Processo Civil.

14. FORO

14.1 Fica eleito o foro da Comarca da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões porventura oriundas destes Termos e Condições e do(s) Termo(s) de Cessão deles advindo(s).

DocuSigned by:
Francisco Horta
A04A0C78F6ED40A...
Francisco Horta

Banco Votorantim S.A.

DS
PE

CONFIDENCIAL

Registro Nº
3.722.070
01/08/2023

Protocolo nº 3.745.788 de 01/08/2023 às 11:10:48h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **3.722.070** em **01/08/2023** neste **1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Charles da Silva Pedro - Oficial Substituto.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 186,14	R$ 53,07	R$ 36,25	R$ 9,83	R$ 12,69	R$ 8,98	R$ 3,90	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 310,86

DocuSign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: D4E785DECC374FCDB4DBC835F4F8A16E
Status: Concluído
Assunto: Complete com a DocuSign: PG - Termos e Condições Gerais - PG - vJurBV 14.07.2023.docx
Envelope fonte:
Documentar páginas: 9
Certificar páginas: 5
Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília
Assinaturas: 1
Rubrica: 9
Remetente do envelope:
Bruno Lucas Cardoso
Av. das Nações Unidas, 14.171 - Torre A - 18° andar - Vila Gertrudes
São Paulo, São Paulo 04794-000
bruno.cardoso@bv.com.br
Endereço IP: 177.128.119.196

Rastreamento de registros

Status: Original
19 de julho de 2023 | 16:41
Portador: Bruno Lucas Cardoso
bruno.cardoso@bv.com.br
Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Paula Esteves paula.esteves@bv.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DS PE Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 177.128.118.247	Enviado: 19 de julho de 2023 | 16:45 Visualizado: 19 de julho de 2023 | 16:54 Assinado: 19 de julho de 2023 | 17:02
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 19 de julho de 2023 | 16:54 ID: 14111c25-3fb2-4d9b-b01d-9f39266fa7f9		
Francisco Horta francisco.horta@bv.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by: Francisco Horta A04A0C78F6ED40A... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 177.128.119.196	Enviado: 19 de julho de 2023 | 16:45 Reenviado: 19 de julho de 2023 | 17:02 Visualizado: 19 de julho de 2023 | 19:51 Assinado: 19 de julho de 2023 | 19:52
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 15 de dezembro de 2021 | 10:23 ID: b7e1fcfa-109d-40a0-b66c-ab6e2f1e1c8f		

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Ellen Alves ellen.alves@bv.com.br Analista Administrativo PI Banco Votorantim S.A. Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	**Copiado**	Enviado: 19 de julho de 2023 | 16:45 Visualizado: 20 de julho de 2023 | 09:01
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através do DocuSign		

Registro Nº
3.722.070
01/08/2023

Protocolo nº 3.745.788 de 01/08/2023 às 11:10:48h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **3.722.070** em **01/08/2023** neste **1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Charles da Silva Pedro - Oficial Substituto.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 186,14	R$ 53,07	R$ 36,25	R$ 9,83	R$ 12,69	R$ 8,98	R$ 3,90	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 310,86

Eventos com testemunhas	**Assinatura**	**Registro de hora e data**

Eventos do tabelião	**Assinatura**	**Registro de hora e data**

Eventos de resumo do envelope	**Status**	**Carimbo de data/hora**
Envelope enviado	Com hash/criptografado	19 de julho de 2023 | 16:45
Envelope atualizado	Segurança verificada	19 de julho de 2023 | 16:46
Entrega certificada	Segurança verificada	19 de julho de 2023 | 19:51
Assinatura concluída	Segurança verificada	19 de julho de 2023 | 19:52
Concluído	Segurança verificada	19 de julho de 2023 | 19:52

Eventos de pagamento	**Status**	**Carimbo de data/hora**

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

Registro Nº
3.722.070
01/08/2023

Protocolo nº 3.745.788 de 01/08/2023 às 11:10:48h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **3.722.070** em **01/08/2023** neste **1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Charles da Silva Pedro - Oficial Substituto.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 186,14	R$ 53,07	R$ 36,25	R$ 9,83	R$ 12,69	R$ 8,98	R$ 3,90	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 310,86

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico criado em: 20 de abril de 2021 | 09:09
Partes concordam em: Paula Esteves, Francisco Horta

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, BANCO VOTORANTIM S.A. (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a $0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Página
000019/000021

Registro Nº
3.722.070
01/08/2023

Protocolo nº 3.745.788 de 01/08/2023 às 11:10:48h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **3.722.070** em **01/08/2023** neste **1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Charles da Silva Pedro - Oficial Substituto.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 186,14	R$ 53,07	R$ 36,25	R$ 9,83	R$ 12,69	R$ 8,98	R$ 3,90	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 310,86

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact BANCO VOTORANTIM S.A.:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:
To contact us by email send messages to: patricia.ferrari1@bv.com.br

To advise BANCO VOTORANTIM S.A. of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at patricia.ferrari1@bv.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from BANCO VOTORANTIM S.A.

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to patricia.ferrari1@bv.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with BANCO VOTORANTIM S.A.

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

Protocolo nº 3.745.788 de 01/08/2023 às 11:10:48h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **3.722.070** em **01/08/2023** neste **1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Charles da Silva Pedro - Oficial Substituto.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 186,14	R$ 53,07	R$ 36,25	R$ 9,83	R$ 12,69	R$ 8,98	R$ 3,90	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 310,86

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to patricia.ferrari1@bv.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify BANCO VOTORANTIM S.A. as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by BANCO VOTORANTIM S.A. during the course of your relationship with BANCO VOTORANTIM S.A..

Registro Nº
3.722.070
01/08/2023

Protocolo nº 3.745.788 de 01/08/2023 às 11:10:48h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **3.722.070** em **01/08/2023** neste **1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Charles da Silva Pedro - Oficial Substituto.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 186,14	R$ 53,07	R$ 36,25	R$ 9,83	R$ 12,69	R$ 8,98	R$ 3,90	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 310,86

ILMO. SR. OFICIAL DE REGISTRO

REQUERIMENTO

Na condição de APRESENTANTE, a UNIPROOF SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA., com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Queiroz Filho, 1700, Vila Hamburguesa – CEP 05319-000, inscrito no CNPJ/MF sob o no. 29.383.051/0001-21, vem, com fundamento no Código Civil e na Lei Federal 6.015/1973 (Lei de Registros Públicos), requerer a V.Sa. O REGISTRO do(a) documento: anexo(a).

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Declaramos também, que o documento anexo constitui documento digital, cumprindo todos os requisitos legais, para fins de registro junto a esta Serventia, em favor das partes que o assinaram.

Este documento está assinado utilizando assinatura AVANÇADA e/ou QUALIFICADA, nos termos da Lei 14.063/20 e em linha com a MP 1.085/21 que regulamenta a formalização dos documentos enviados a registro.

Os signatários do arquivo anexo são inteiramente responsáveis pela autoria e integridade do documento, e cuja autenticidade poderá ser verificada no site: https://signature.uniproof.com.br

Uniproof Serviços e Tecnologia Ltda.
CNPJ nº 29.383.051/0001-21

ASSINATURAS		
#	CPF/CNPJ	NOME
1	59588111000103	Banco Votorantim - Governança e Jurídico
2	364.222.878-01	Francisco Luiz Peduto Horta
3	29.383.051/0001-21	UNIPROOF SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA

* Assinaturas Uniproof realizadas pelas partes na forma como é permitido pela lei 14.063, de 23/09/2020.
Verifique a veracidade das assinaturas através do site: https://signature.uniproof.com.br/